

## LEI Nº. 2048 DE 22 DE MARÇO DE 2016

*Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial ao orçamento em vigor e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, de acordo com a competência que me é atribuída pelo art. 11 da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento Fiscal de 2016, no valor de **R\$1.590.000,00** (um milhão, quinhentos e noventa mil reais).

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 06- Secretaria Municipal de Saúde  
Subunidade: 01- Secretaria Municipal de Saúde  
Função: 10- Saúde  
Subfunção: 301- Atenção Básica  
Programa: 0012- Atenção a Saúde da Comunidade  
Projeto/Atividade: 2.015- Assistência Farmacêutica  
Categoria Econômica: 3- Despesas Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 30- Material de Consumo R\$800.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 361- Atenção Básica  
Programa: 0018- Atenção a Saúde da Comunidade  
Projeto/Atividade: 1.106- Construção Reformas de escolas QOTA  
Categoria Econômica: 4- Despesas de Capital  
Natureza da despesa: 4- Investimentos  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 51- Obras e Instalações R\$170.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 361- Atenção Básica  
Programa: 0018- Atenção a Saúde da Comunidade  
Projeto/Atividade: 1.105- Construção Reformas de escolas QOTA  
Categoria Econômica: 4- Despesas de Capital  
Natureza da despesa: 4- Investimentos  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 52- Equipamentos e Material Permanente R\$100.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 365- Educação Infantil  
Programa: 0017- Alimentação Escolar  
Projeto/Atividade: 2.120- Merenda Escolar Ensino Infantil  
Categoria Econômica: 3- Despesas de Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 30- Material de Consumo R\$50.000,00 PNAE

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 365- Educação Infantil  
Programa: 0017- Alimentação Escolar  
Projeto/Atividade: 2.120- Merenda Escolar Ensino Infantil  
Categoria Econômica: 3- Despesas de Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 30- Material de Consumo R\$150.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 365- Educação Infantil  
Programa: 0017- Alimentação Escolar  
Projeto/Atividade: 2.120- Merenda Escolar Ensino Infantil  
Categoria Econômica: 3- Despesas de Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 36- Outros Serviços de Terceiros PF R\$5.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 365- Educação Infantil  
Programa: 0017- Alimentação Escolar  
Projeto/Atividade: 2.120- Merenda Escolar Ensino Infantil  
Categoria Econômica: 3- Despesas de Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 36- Outros Serviços de Terceiros PJ R\$5.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação

Subfunção: 361- Atenção Básica  
Programa: 0017- Alimentação Escolar  
Projeto/Atividade: 2.121- Merenda Escolar Ensino Integral  
Categoria Econômica: 3- Despesas de Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 30- Material de Consumo R\$50.000,00 REC PNAE

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 361- Atenção Básica  
Programa: 0017- Alimentação Escolar  
Projeto/Atividade: 2.121- Merenda Escolar Ensino Integral  
Categoria Econômica: 3- Despesas de Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 30- Material de Consumo R\$250.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 361- Atenção Básica  
Programa: 0017- Alimentação Escolar  
Projeto/Atividade: 2.121- Merenda Escolar Ensino Integral  
Categoria Econômica: 3- Despesas de Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 36- Outros Serviços de Terceiro PF R\$5.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 361- Atenção Básica  
Programa: 0017- Alimentação Escolar  
Projeto/Atividade: 2.121- Merenda Escolar Ensino Integral  
Categoria Econômica: 3- Despesas de Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 36- Outros Serviços de Terceiro PJ R\$5.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas nesta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 06- Secretaria Municipal de Saúde  
Subunidade: 01- Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10- Saúde

Subfunção: 301- Atenção Básica  
Programa: 0012- Atenção a Saúde da Comunidade  
Projeto/Atividade: 2.015- Assistência Farmacêutica  
Categoria Econômica: 3- Despesas de Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 32- Material Bem ou Serv. Dist. Gratuita  
R\$800.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 361- Atenção Básica  
Programa: 0017- Atenção Escolar  
Projeto/Atividade: 2.027- Aquisição de gêneros alimentícios  
Categoria Econômica: 3- Despesas de Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 30- Material de Consumo R\$520.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 364- Ensino Superior  
Programa: 0021- Ensino Superior  
Projeto/Atividade: 2.102- UFOP  
Categoria Econômica: 3- Despesas de Correntes  
Natureza da despesa: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 41- Contribuições R\$100.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 365- Educação Infantil  
Programa: 0019- Ensino Infantil  
Projeto/Atividade: 1.097- Construção CEI  
Categoria Econômica: 4- Despesas de Capital  
Grupo: 4- Investimentos  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 51- Obras e Instalações R\$50.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 361- Atenção Básica  
Programa: 0018- Ensino Básico

Projeto/Atividade: 1.035- Reforma Prédios Próprios  
Categoria Econômica: 4- Despesas de Capital  
Grupo: 4- Investimentos  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 51-Obras e Instalações R\$50.000,00

Órgão: 02- Executivo  
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02- Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 361- Atenção Básica  
Programa: 0018- Ensino Básico  
Projeto/Atividade: 2.029- Manutenção de Ensino Básico/QOTA  
Categoria Econômica: 3- Despesas Correntes  
Grupo: 3- Outras Despesas Correntes  
Modalidade de aplicação: 90- Aplicações Diretas  
Elemento de despesa: 30- Material de Consumo R\$70.000,00

**Art. 3º**- Ficam alterados a Lei 2.026 de 14 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual 2016, a Lei 2.010 de 22 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e a Lei 1.007 de 24 de outubro de 2013 e o Plano Plurianual 2014/2017.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 22 de março de 2016.

**Antônio Carlos Noronha Bicalho**  
**Prefeito Municipal**